

# Técnicas de Entrevista e Interrogatório em Investigação Criminal<sup>[\*]</sup>

António João Maia

*Antropólogo e mestre em Sociologia*

*Membro do Observatório de Economia e Gestão de Fraude – OBEGEF*

*Investigador Criminal dos quadros da Polícia Judiciária*

*Em funções no Conselho de Prevenção da Corrupção*

---

1. Nota introdutória 2. Fatores de Contextualização do Processo Comunicacional 2.1 A dinâmica do processo comunicacional 2.2 Técnicas de motivação mais utilizadas 2.3 Fatores de Contexto Espacial 2.4 Fatores Culturais 2.5 A importância das atitudes 2.6 Tipologia de questões 2.7 Perfis genéricos dos entrevistados e interrogados 3. Sistematização de procedimentos e utilização de técnicas comunicacionais 3.1 A preparação da entrevista ou do interrogatório 3.2 A realização da entrevista ou do interrogatório 3.3 A segmentação e análise da informação colhida 3.4 A grelha de segmentação e análise da informação 3.5 O modelo estratégico do Triângulo Invertido 4. Conclusões Bibliografia

---

[\*] Leva já mais de duas décadas a nossa experiência como investigador criminal da Polícia Judiciária. Grande parte dessa atividade foi desenvolvida essencialmente na investigação de casos de corrupção e demais criminalidade económica e financeira. No âmbito dessas investigações tivemos naturalmente a oportunidade de realizar centenas de entrevistas a testemunhas e interrogatórios a suspeitos da autoria dos crimes que se investigavam.

Tivemos igualmente oportunidade de desempenhar, durante cerca de cinco anos, funções de docência no Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, onde, para lá da formação das Técnicas e Estratégias de Investigação da Corrupção e Criminalidade

Económica e Financeira, nos foi confiada a responsabilidade de organizar e lecionar toda a formação no âmbito das *Técnicas de Entrevista e Interrogatório de Polícia*. Na vertente da formação importa referir ainda a experiência resultante da organização e docência da disciplina de *Técnicas de Entrevista e Fraude*, no curso de Pós-graduação em *Gestão de Fraude: Detecção, Controlo, Prevenção e Ação*, organizado conjuntamente pelo Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF) e pela Escola de Gestão (Porto Business School), da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, e com certificação da Association of Certified Fraud Examiners (ACFE). Por fim e não menos importante em

toda a experiência acumulada, sobretudo por se ter revelado um enorme estímulo pelo despertar da curiosidade e o interesse pelas questões da comunicação humana, mais concretamente das que se associam às Técnicas de Entrevista e Interrogatório de Polícia, deixo aqui uma palavra de apreço e de reconhecimento ao amigo Professor Doutor Hermenegildo Ferreira Borges, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pelos úteis e importantes conhecimentos, pelas experiências e pelo gosto que, no final dos anos oitenta, partilhou comigo e com os demais alunos da formação inicial do curso de Investigação Criminal, na Escola de Polícia Judiciária em Loures.

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente texto traduz a sedimentação de uma longa experiência, quer a de terreno, quer a de docência, relativamente à temática das Técnicas de Entrevista e Interrogatório em investigação criminal. Para lá dessa experiência, o processo de reflexão que esteve na base da sua elaboração contou também, muito naturalmente, com o contributo de diversas leituras complementares, as quais vieram a revelar-se de grande importância, sobretudo por terem permitido perceber e enquadrar, de forma mais rigorosa, objetiva e com alguma cientificidade, os diversos fatores que contextualizam uma entrevista ou um interrogatório em investigação criminal e a importância do seu domínio e controlo consciente, por parte do investigador criminal.

Como procuraremos evidenciar ao longo do texto, a perceção consciente e a capacidade de controlar (dominar) os diversos elementos que contextualizam os atos comunicacionais, em conjugação com as estratégias que devem estar associadas às entrevistas e aos interrogatórios, são recursos de enorme importância que o investigador criminal deve utilizar de forma adequada para potenciar a melhoria, tanto em quantidade como em qualidade, da informação que pretende colher.

Um primeiro aspeto que importa realçar desde logo é que as técnicas de entrevista e interrogatório em investigação criminal são em tudo semelhantes – atrevo-me mesmo a afirmar que são as mesmas – a outras que são utilizadas noutro qualquer tipo de entrevista. A diferenciação, se assim se pode considerar, derivará essencialmente dos objetivos e sobretudo do enquadramento legal a que a sua aplicação tem necessária e obrigatoriamente de obedecer<sup>[1]</sup>.

Por outro lado, importa também referir desde já que as técnicas que aqui se apresentam derivam naturalmente do processo de

[1] As principais normas legais relativas à execução de Entrevistas (Inquirições) e Interrogatórios no âmbito da investigação criminal encontram-se no Código do Processo Penal (Decreto-lei n.º 78/87, de 17 de fevereiro e sucessivas

alterações), mais concretamente nos capítulos relativos à prova testemunhal (artigos 128º a 139º), às declarações do arguido, do assistente e das partes civis (artigos 140º a 145º) e da prova por acareação (artigo 146º).